



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Reginaldo Veras)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema: “alimentação escolar nos Institutos Federais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, com o tema “Correios: alimentação escolar nos Institutos Federais”.

Proponho para participar desta Audiência Pública os seguintes convidados:

- Marcelo Bregagnoli - Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC/ MEC.
- Veruska Machado - reitora do Instituto Federal de Brasília -IFB e coordenadora da Câmara de Políticas Estudantis do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF.
- Ray Silva (nome social) - Diretoria executiva da Federação Nacional de Estudantes em Ensino Técnico – FENET.

Apresentação: 23/05/2025 10:54:22.550 - CE

REQ n.93/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Paulo Henrique Viana Araújo - Vice-presidente regional da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES no DF.
- Laura Villela Teixeira Gisler Vice- presidente regional da União Nacional dos Estudantes - UNE DF.
- Ana Paula Giroux Leitão - Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

JUSTIFICAÇÃO

A alimentação escolar não é um benefício opcional, mas um direito fundamental estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e para a permanência e sucesso dos estudantes na trajetória educacional. A interrupção ou ausência da alimentação nos Institutos Federais acarreta uma série de prejuízos que afetam diretamente a qualidade do ensino e a vida dos alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A falta de alimentação adequada compromete a capacidade de concentração, o aprendizado e o desempenho escolar dos estudantes. Alunos com fome têm maior dificuldade em absorver o conteúdo e participar ativamente das aulas.

Diferentemente da educação básica, os Institutos Federais não são diretamente amparados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa lacuna, aliada à **falta de infraestrutura adequada para a alimentação** em muitos campi, tem culminado em **diversas manifestações estudantis** exigindo soluções.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, pedimos aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Reginaldo Veras
Deputado Federal PV/DF

Apresentação: 23/05/2025 10:54:22.550 - CE

REQ n.93/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorronei@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250784603000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Reginaldo Veras

